



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 158/2025/SES-MT
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0029/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO- 2024/38152**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO_ AO
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO
GROSSO, E A EMPRESA METALCOURO
INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, localizada no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-902, Cuiabá –MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 57.252.971/0001-46 - MATRIZ**, no uso de suas atribuições de Gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES, inscrito no CNPJ/MF sob nº. sob nº 04.441.389/0001-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, o Senhor **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53, e pelo Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos, o Senhor **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS**, brasileiro, e portador da Carteira de Identidade RG nº. ****593-4 e inscrito no CPF/MF nº. ****876.731-00.

E do outro lado, a empresa **METALCOURO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (METALCOURO)**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº **01.186.098/0001-86**, localizada sito à Avenida Terceira radial, nº 243, Quadra 128, Lote 16, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO – CEP: 74820-100 telefone (62) 3092-0000 e e-mail: diretoria@metalcouro.com.br, licitacoes@metalcouro.com.br, neste ato representado pelo Sr. **HAMILTON ALVES PEREIRA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº ****358 SSP/DF e Cadastrado no CPF nº ****09.631-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 158/2025/SES/MT, oriundo do **SES-PRO- 2024/38152**, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Estadual nº 878/2024, Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024 e, supletivamente em casos omissos, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT, para o CNPJ nº **57.252.971/0001-46 – MATRIZ**.

METALCOURO INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA:01186098000186

Assinado de forma digital por
METALCOURO INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA:01186098000186
Dados: 2025.07.31 13:52:25 -03'00'

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 Cel. 98433-0379 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br.





CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

- 2.1. A partir do dia 01/08/2025, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso descrito na cláusula primeira.

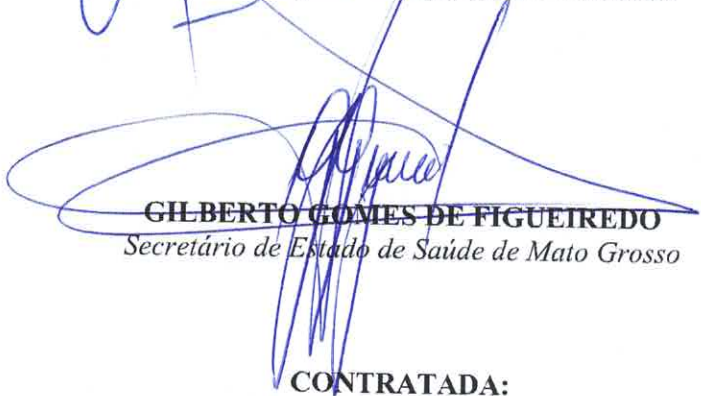
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 158/2025/SES, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.
- 3.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá - MT, 29 de julho de 2025.

CONTRATANTE:


ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

CONTRATADA:

METALCOURO
INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA:01186098000186

Assinado de forma digital por
METALCOURO INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA:01186098000186
Dados: 2025.07.31 13:51:58 -03'00'

HAMILTON ALVES PEREIRA JUNIOR
Metalcouro Industria e Comércio Ltda.

